

## RESOLUÇÃO 004/2018/CMI

*Dispõe sobre a convocação  
da 2ª Conferência Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa de Lagoa da Prata*

A Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Lagoa Prata/MG –, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8842, de 4 de janeiro de 1994 – Política Nacional do Idoso e Lei Municipal nº 1103/2003 de 23 de dezembro de 2003;

**Considerando** a RESOLUÇÃO Nº 42, DE 9 DE JULHO DE 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDCI), que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (5ª CNDPI) e dá outras providências;

**Considerando** a deliberação em reunião Ordinária do CMI realizada no dia vinte e oito de novembro de 2018, Ata nº 158,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Lagoa da Prata, com o objetivo de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa da Prata realizar-se-á no dia 28 de março de 2019, no Teatro Fausto Resende (Praia Municipal), situado na Rua Rômulo Amorim, nº 11, no município de Lagoa da Prata/MG.

§ 2º – A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa da Prata terá como Tema Central: **“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”**, e os Eixos Temáticos relacionados:

I – Eixo 1 :Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas:  
Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;

II – Eixo 2: Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

III - Eixo 3: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;

IV - Eixo 4: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.